



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a designação de servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 027/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município de Morpará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Giovani Pereira de Oliveira, para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021;

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21;

**Art. 3º** Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I - Angélica Pereira de Almeida;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



II - Letícia Barbosa de Souza;

III - Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos;

IV – Alexander Santos de Almeida.

**Art. 4º** As designações elencadas na presente Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portaria nº 078/2023 (Pregoeiro Oficial) e Decreto nº 163/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstas na Lei 8.666/93.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.